



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.485 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.648, de 24 de março de 2010, resolve nomear André Luís Marinho e Ana Paula Gonçalves Tranche, respectivamente, em substituição a Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro e Teresinha Pedroza Migoti Rezende para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.557, de 3 de fevereiro de 2021, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer